



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Avenida Clóvis Paim Grivot, 11 – Humaitá, CEP: 90250-020 Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 e 096/3156659

Classificação: COMERCIAL, SERVICOS E OUTRAS ATIVIDADES / ATIVIDADES			Tipo de fornecimento: TRIFASICO
Tensão Nominal Disp: 127-127	Lim Min: 117	Lim Max: 133	Tipo de Tarifa: B3_CONVENC

MARCEL VAN HATTEM

CPF - ***3130206*-**
RUA RIACHUELO, 1098 - AP 00801
CENTRO
PORTO ALEGRE - RS - CEP 90110-272

Parceiro de Negócio

6957120

Número da UC

66318882

Total a pagar

Conta mês

01/2026

Vencimento

16/01/2026

R\$529,52

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/12/2025	08/01/2026	30	06/02/2026



NOTA FISCAL No. 77300342 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 08/01/2026

Consulte Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta>

Chave de Acesso

4326 0108 4671 1500 0100 6600 0077 3003 4220 7070 2389

Protocolo de Autorização: 143260000931205 08/01/2026 10:58:10 UTC

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

Períodos Band.Tarif.: Amarela:10/12-31/12 Verde:01/01-08/01

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
CONSUMO TUSD	kWh	459	0,609935	279,96	12,68	279,96	17%	47,59	0,478630
CONSUMO TE	kWh	459	0,437538	200,83	9,09	200,83	17%	34,14	0,343370
ADICIONAL BAND. AMARELA	kWh	336,6	0,023975	8,07	0,36	8,07	17%	1,37	0,018850
MULTA POR ATRASO NO PAGTO CIP				0,69					
JUROS POR ATRASO NO PAGTO CIP				0,01					
MULTA CONTA ANTERIOR				6,39					
JUROS CONTA ANTERIOR				0,10					
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,01					
CIP MUNICIPAL				33,46					
TOTAL				529,52					

Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	488,86	17%	83,10
COFINS	405,75	4,4870%	18,21
PIS	405,75	0,9670%	3,92

Histórico de Consumo

Dias	Consumo Diário
2026 JAN 30	459,0 15,30
2025 DEZ 32	316,0 9,88
NOV 29	183,0 6,31
OUT 31	236,0 7,61
SET 27	592,0 21,93
AGO 01	0,0
JUL 01	0,0
JUN 01	0,0
MAI 01	0,0
ABR 01	0,0
MAR 01	0,0
FEV 01	0,0
JAN 01	0,0

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
44624777	CONSUMO kWh	TP	64153	64612	1	459

Reservado ao Fisco

7F9C.E92C.4269.5B7D.E92A.D7AD.188A.6308

Resolução ANEEL

RE-3547/2025.

Apresentação

08/01/2026

Nº do Programa Social

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 721 2333 – ATENDIMENTO GRATUITO 24H
AGÊNCIA VIRTUAL: www.ccee.org.br CEE Grupo Equatorial @ceegrupoequatorial CEE Equatorial
DIREITOS - É direito do consumidor ou da central geradora solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados ou limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.Ouvidoria CEEE: 0800 642 4900. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de Segunda à Sexta das 8h às 18h.
Clara: 51 3382 5500
Agência Nacional de Energia Elétrica – (ANEEL) 167 – Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

CITIBANK

Local de Pagamento

745-5

74593.10046 25383.019004 00779.850056 4 13280000052952

PAGAVEL NA REDE BANCARIA.

Beneficiário CNPJ: 08.467.115/0001-00 COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA
AV CLOVIS PAIM GRIVOT, 11 - - HUMAITA - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90250-020

Data Documento	Número de Referência	Espécie Documento	Acerte	Data Processamento	Nosso Número
08/01/2026	FAT-01-202646627070238.27		N	08/01/2026	000077985005
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
CLIENTE RCO	1	R\$		529,52	529,52

Instruções

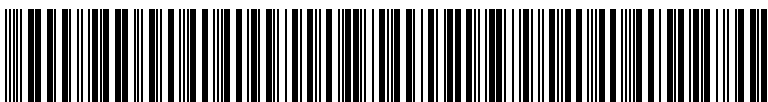
PARA PAGAMENTOS APOS O VENCIMENTO. OS ENCARGOS (MULTA, JUROS E CORRECAO MONETARIA)
SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA.

Pagador

MARCEL VAN HATTEM
RUA RIACHUELO, 1098 - AP 00801 - CENTRO
CEP 90110-272 - PORTO ALEGRE - RS

CPF: 007.313.020-60

Autenticação Mecânica

Pague através do
Pix.
É mais facilidade
para você.Para realizar o
pagamento, utilize o
QR CODE abaixo

Segunda Via

MARCEL VAN HATTEM

Rua Riachuelo, 1098 - Ap 00801

Centro

90110-272 - Porto Alegre - RS



GRUPO
equatorial

ceee.equatorialenergia.com.br

Facebook: CEEE Grupo Equatorial Instagram: ceeegrupoequatorial

WhatsApp: Ceee_Equatorial Telegram: CEEE Grupo Equatorial

CEEE 24 HORAS
0800.721.2333

Segunda Via

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: PORTO ALEGRE 4 - CENTRO	Padrão			Realizado
	Mensal	Trimestral	Anual	Novembro/2025
DIC – Frequência de Interrupção Individual (horas)	4,00			-
FIC – Frequência de Interrupção Individual (vezes)	3,00			-
DMIC – Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	3,00			-
DICRI – Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas)	13,00			-
EUSD – Valor Enc. Sist. Distr (R\$)				77,04

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Grupo Equatorial apura os indicadores de continuidade individual DIC, FIC, DMIC e DICRI, e credita automaticamente, na fatura de energia, uma compensação financeira caso ocorra uma violação nos padrões mensal, trimestral e anual. É direito do consumidor solicitar à distribuidora a apuração desses indicadores a qualquer tempo.

Encontra-se disponível na área do usuário do site da CEEE Grupo Equatorial Energia informações mais detalhadas sobre os valores pagos relativos à energia, serviço de distribuição, serviço de transmissão, encargos setoriais, tributos e demais itens cobrados nas faturas.

CEEE GRUPO EQUATORIAL 24 HORAS 0800 721 2333

Ouvidoria CEEE **0800 642 4900** • Clara: **51 3382 5500**

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

167 – Ligação Gratuita de Telefones Fixos e móveis

Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - **0800 642 2333**

Fm8340e - 171221



Cuide sempre da sua segurança e evite acidentes com energia elétrica.

- Sempre que ligar um eletrodoméstico na tomada, esteja calçado, principalmente se o chão estiver úmido ou molhado; segure na parte rígida isolante (plugue) e nunca no fio.
- Cuidado na hora de instalar ou manusear antenas de TV ou telefonia, mantendo a distância mínima de 3 metros da rede elétrica. Assim você previne acidentes.

**Pelo
cliente
hoje.** 
**PELO
FUTURO
TODO DIA.**